



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE DIVINÓPOLIS
Av. Sete de Setembro, nº370, Centro-Divinópolis/MG Tel:(37)3222-3670

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

Valéria Cristina Cardoso Costa
Oficial Interina

Dayane Aline de Freitas
Oficial Substituta

Valéria Cristina Cardoso Costa, oficial interina do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, em pleno Exercício do Cargo, na forma da lei, etc.

CNM: 054932.2.0137949-67

MATRICULA N° 137949

DATA: 10/11/2017

TÍT. ANT.: Compra - 26/06/2017

VALOR:

IMÓVEL URBANO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS

FRAÇÃO IDEAL de 0,2775"B", sobre o lote de terreno n° 378, da quadra 181, zona 040, sub lote 000, com a área de 220,00m² (duzentos e vinte metros quadrados), situado na Rua Mangueira, no Bairro Floresta, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: 10,00m de frente para a Rua Mangueira; 22,00m pelo lado esquerdo com o lote 368; 22,00m pelo lado direito com o lote 388; 10,00m pelos fundos com o lote 336. Fração esta, que corresponderá ao APARTAMENTO RESIDENCIAL n° 295 - BLOCO B - 1º PAVTO, que possuirá uma área privativa (principal) de 54,57m²; outras áreas privativas (acessórias descobertas) de 7,19m²; uma área privativa (total) de 61,76m², uma área de uso comum de 30,17m², uma área real total de 91,93m².....
PROPRIETÁRIA: BARROSO PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP, com sede na Avenida Amazonas, n° 1.381, Bairro belvedera, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n° 17.464.115/0001-30.....
Registro Ant: 104.111, Lvº02, deste Cartório.....
ABERTURA DE MATRICULA EMOLUMENTOS: R\$18,39. RECOMPE: R\$1,10. FUNDO JUDICIÁRIO: R\$6,13. TOTAL: R\$25,62. CAB. O Oficial

AV.1-137.949, em 10/11/2017. Protocolo n° 384.453, datado de 24/10/2017.....

Procede-se a esta averbação, nos termos da **INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO**, registrada sob o n° 3, da matrícula n° 104.111, Lvº02, deste cartório, em data de hoje. **FICANDO ESCLARECIDO QUE:** No terreno onde será construído os aptos n°s 295 (1º Pavto) e 297 (2º pavto) no bloco n° B, corresponderá a fração ideal de 0,5550 (B) perfazendo uma área de propriedade e de utilização

continua no verso ...

de 122,10m² (cento e vinte e dois metros e dez centímetros quadrados) de terreno, medindo 2,50m de frente para Rua Mangueira, 22,00m por um lado com o lote 368; 11,31m, 2,60m, 2,70m, ,40m, 2,80m e 8,45m por outro lado com a fração ideal "A" e com o lote 388; 10,00m de fundos com o lote 378, constituirá de: **Apto n° 295(1° Pavto), bloco 'B**, possuirá uma área construída de 54,57m², com as seguintes dependências: 3 quartos, sala, cozinha, banheiro, circulação, bem como uma área descoberta acessória no fundo da edificação medindo 7,19m², destinada para área de serviço descoberta e ainda uma área de uso comum medindo 30,17m², destinada para quintal de lazer, entrada e saída de pessoas, que corresponderá à fração ideal de 0,2775 sobre o lote de terreno, o qual será construído no 1° pavimento do bloco de n° B, da fração ideal "B". Tudo em conformidade com o projeto arquitetônico e croqui de instituição de condomínio que segue anexo. Os apartamentos de n°s 295 e 297 do bloco B, da fração ideal "B" possuirão uma área de uso comum entre si de 60,34m², (sendo 30,17m² para o apartamento de n° 295, destinada para quintal de lazer, entrada e saída de pessoas e 30,17m² para o apartamento de n° 297, destinada para estacionar veículo automotor de porte pequeno, entrada e saída de veículo e pessoas). **ALVARÁ DE LICENÇA n° 578/2017**, emitido em data de 01/09/2017, válido até 01/09/2019, fornecido pela SEMMAPU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas, SECAF-Secretaria Adjunta de Cadastro e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Divinópolis, pela Analista Responsável Ediza Rodrigues do Couto - Arquiteta CAU A 17507-2, a fim de constar da presente matrícula, que foi concedido a proprietária acima mencionada e qualificada, para construção residencial, com a área de 217,60m², de acordo com o Projeto ordem n° 53.378, registro n° 22.304/2017, dirigido sob responsabilidade técnica de

continua na próx.ficha...

Sebastião Francisco. OBS: Conforme declaração do sócio da proprietária, a obra a ser executada no lote de terreno constante desta matrícula, não se trata de **INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA**, por se tratar de empreendimento em que a construção será efetivada diretamente pelos proprietários das Frações do terreno e que não haverá alienações de frações ideais do terreno, vinculadas as unidades autônomas antes da averbação do habite-se, sob pena de configurar crime contra a economia popular (art. 65 da lei 4591/64). E ainda, declara estar ciente de que para a venda antes do habite-se será necessário proceder ao registro da incorporação, nos termos do artigo 32 da Lei 4591/64 na serventia, declaração esta datada de 14/09/2019, devidamente assinada e arquivada neste cartório. Aditam-se a esta averbação, as demais cláusulas e condições constantes do instrumento ora averbado, as quais completam e integram esta averbação. Instrumento particular datado de 14/09/2017, devidamente assinado pelo sócio da proprietária e arquivado neste cartório. Dou fé. AVERBAÇÃO EMOLUMENTOS: R\$14,62. RECOMPE: R\$0,88. FUNDO JUDICIÁRIO: R\$4,87. TOTAL: R\$20,37. CAB.....
O Oficial *[assinatura]*

AV.2-137.949, em 25/01/2018. Protocolo nº388.314, datado de 22 de janeiro de 2.018.

Procede-se a esta averbação, a requerimento de Marco Túlio de Mequita Barroso, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº647.606.936-53, residente e domiciliado na Av. Amazonas, nº1.615, Bairro São José, nesta cidade, datado de 17/01/2.018, nos termos da certidão nº2.737, fornecida pela DICAF-Diretoria de Cadastro, Fiscalização e Aprovação de Projetos da Prefeitura Municipal de Divinópolis, em data de 06/11/2.017, a fim de constar da presente matrícula que se encontra

continua no verso . . .

lançado desde a data de 01/11/2.017, em nome de **BARROSO PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP**, com sede na Avenida Amazonas, nº1.381, Bairro Belvedere, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 17.464.115/0001-30, um **apartamento residencial nº295**, com área construída de **54,57m²**, conforme projeto aprovado sob o registro 22.304/2.017, habite-se nº40.147, fornecido em data de 06/11/2.017, sendo o valor venal atual de R\$12.037,71, imóvel situado na Rua Mangueira, Bairro Floresta, nesta cidade, correspondendo a seguinte inscrição imobiliária: **zona 040, quadra 181, lote 378, sub-lote 003**, do Cadastro Técnico Municipal. Dou fé. **AVERBAÇÃO EMOLUMENTOS: R\$184,04. RECOMPE: R\$11,04. FUNDO JUDICIÁRIO: R\$75,16. TOTAL: R\$270,24. JEF.....O**
 Oficial: *[Assinatura]*

AV.3-137.949, em 25/01/2018. Protocolo nº388.314, datado de 22 de janeiro de 2.018.

Procede-se a esta averbação, a requerimento de Marco Túlio de Mequita Barroso, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº647.606.936-53, residente e domiciliado na Av. Amazonas, nº1.615, Bairro São José, nesta cidade, datado de 17/01/2.018, devidamente arquivado neste Cartório, nos termos da **Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros**, fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, nº002352017-88888603, CEI: 08/05/2.018, emitida em 09/11/2.017, válida até 08/05/2.018, referente a construção averbada sob o nº2, desta matrícula, com área residencial de obra nova de 217,60m². Dou fé. **AVERBAÇÃO EMOLUMENTOS: R\$14,62. RECOMPE: R\$0,88. FUNDO JUDICIÁRIO: R\$4,87. TOTAL: R\$20,37. JEF.....O**
 Oficial: *[Assinatura]*

AV.4-137949 em 26/03/2018. Protocolo nº390861, datada de 21/03/2018.

Procede-se a esta averbação, nos termos do Instrumento

continua na próx. folha ...

Particular de Adendo à Instituição de Condomínio, averbado sob o n.º.05, da matrícula 104.111, L.º02, deste cartório, que deu origem a presente, em data de hoje. **FICANDO ESCLARECIDO QUE: PASSARÁ A CONSTAR DA SEGUINTE FORMA:** Os apartamentos de n.ºs 295 e 297 do bloco B, da fração ideal "B" possuem uma área de uso comum entre si de 60,34m², (sendo 30,17m² para o apartamento de n.º 295, destinada para quintal de lazer, entrada e saída de pessoas e 30,17m² para o apartamento de n.º 297, destinada para estacionar veículo automotor de porte pequeno, entrada e saída de veículo e pessoas). **A caixa d'água do 1.º Pavimento estão instaladas na laje das unidades do 2.º pavimento, sendo assim eles terão o direito de ir a laje do 2.º pavimento para manutenção de sua caixa d' água e antenas.** O empreendimento possui biodigestor que é de uso comum entre as unidades do mesmo bloco e sua manutenção deverá ser feita anualmente e as despesas serão rateadas em partes iguais entre os condôminos. As despesas com água, luz e telefone são cobradas separadamente, podendo ainda cada proprietário fazer o seguro de incêndio individualmente. As eventuais despesas comuns serão rateadas nas proporções das frações ideais do terreno. As despesas extraordinárias relacionadas as áreas e coisas comuns, tais como o terreno onde se acha a edificação, paredes em comum, muros divisórios, as despesas estruturais, etc, serão rateadas de nas proporções das frações ideais do terreno. Aditam-se a esta averbação as demais cláusulas e condições do Adendo ora averbado. Dou fé. AVERBAÇÃO EMOLUMENTOS: R\$14,62. RECOMPE: R\$0,88. FUNDO JUDICIÁRIO: R\$4,87. TOTAL: R\$20,37. BHQ.

O Oficial: 

AV.5-137949 em 19/04/2018. Protocolo nº 391389, datado de 05/04/2018.

continua no verso ...

Procede-se a esta averbação, a requerimento de Barroso
 Incorporações Imobiliárias Ltda, inscrita no CNPJ:17.
 464.115/0001-30 com sede na Avenida Amazonas nº.1381,
 Bairro Belvedere, nesta cidade, representada por
 Vanuza Lima Barroso, brasileira, casada, sob o regime
 de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do
 CPF:751.367.165-68, RG:MG-19.185696, filha de
 Berivaldo Alves dos Santos e Enilde Victor Lima dos
 Santos, tendo como cônjuge Marco Túlio de Mesquita
 Barroso, brasileiro, casado sob o regime de comunhão
 parcial de bens, empresário, portador do
 CPF:647.606.936-53, RG:MG-3.682.803, filho de Sidney
 Barroso Junior e Maria Helena Barroso, ambos
 residentes e domiciliados a Avenida Amazonas nº.1615,
 Bairro São José, nesta cidade, E-mail:ramagem.
 barroso@globo.com, datado de 05/04/2018, a fim de
 constar da presente matrícula que conforme Sétima
 Alteração Contratual de Sociedade Limitada-Barroso
 Incorporações Imobiliárias Ltda EPP-CNPJ:17.464.115/
 0001-30, realizada no dia 06/11/2017, registrada na
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o
 nº.6466404, em 19/01/2018, NIRE 31209743099, protocolo
 175163855-08/11/2017, a então Barroso Participações
 Ltda, teve sua razão social alterada para **BARROSO
 INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA EPP**, com sede e foro
 nesta cidade, a Avenida Amazonas nº.1381, Bairro
 Belvedere, CEP:35.501-635, regida nos Termos da Lei
 nº.10.406 de 10.01.02 do código Civil, inscrita no
 CNPJ.17.464.115/0001-30. Dou fé. AVERBAÇÃO
 EMOBUMENTOS:R\$15,09. ISSQN:R\$0,75. RECOMPE:R\$0,91.
 FUNDO JUDICIÁRIO:R\$5,00. TOTAL:R\$21,75. SELO:BZZ16394.
 COD. SEG:2485.8121.6574.5281. BHQ.
 O Oficial:

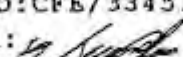
R.06-137.949, em 02 DE AGOSTO DE 2018. Protocolo
 nº396.216, datado de 20 de Julho de 2018.

ALIENANTE: -BARROSO INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA,

continua na próx. ficha ...

inscrita no CNPJ sob o nº17.464.115/0001-30, situada em Av. Amazonas, 1381, Belvedere, nesta cidade, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMG registrada sob NIRE nº31209743009-9, representada na conformidade da cláusula QUARTA de seu Contrato Social registrado em JUNTA COMERCIAL sob nº31209743009-9, em sessão de 06/11/2017, pelos sócio MARCO TÚLIO DE MESQUITA BARROSO, brasileiro, nascido em 30/12/1966, portador de CNH nº04022824560, expedida por Órgão de Trânsito/MG em 16/12/2016 e do CPF 647.606.936-53, solteiro, residente e domiciliado em Av. Amazonas, 1615, São José, nesta cidade; e VANUZA LIMA BARROSO, brasileira, nascida em 05/11/1975, portadora da CI nº MG-19.185.696, expedida por PC/MG., em 06/06/2011 e do CPF nº751.367.165-68, solteira, residente e domiciliada na Avenida Amazonas, 1615, Terr, Belvedere, nesta cidade. **ADQUIRENTE:-ISABEL CRISTINA DA SILVA**, brasileira, solteira, nascida em 16/01/1982, cabelereira, inscrita no CPF nº069.532.586-83, portadora da CI nºMG 13339422, expedida por PC/MG., em 13/04/2017, filha de José Miguel da Silva e Maria Tereza de Souza, residente e domiciliada na Rua Antonio Olimpio de Oliveira, nº271, Bairro Ponte Funda, nesta cidade, endereço eletrônico 16011982@gmail.com, CEP 35500-480. **COMPRA E VENDA** do imóvel constante da presente matrícula, pelo valor de **R\$111.300,00**-composto pela integralização dos valores abaixo:-Valor do financiamento concedido pela CAIXA: **R\$79.820,00**. Valor dos recursos próprios:**R\$12.500,00**. Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS:**R\$0,00**. Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: **R\$18.980,00**. Foi recolhido o ITBI na Ag. local da CEF, em data de 20/07/2018 sobre a avaliação fiscal de R\$111.300,00-no valor de R\$744,00-conforme comprovante de recolhimento devidamente arquivado neste cartório. **GRAVAME:-Alienação Fiduciária**, conforme registro a seguir. Não foi exigida a Certidão Negativa da Fazenda

continua no verso ...

Estadual, tendo em vista a suspensão da exigência através da Liminar concedida na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº1.0000.04.410.449-5/000, requerida pelo Prefeito Municipal de Uberlândia/MG., datada de 28/06/2008, publicada em 01/07/2004. Foi apresentada a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em nome do vendedor, conforme consta no contrato ora registrado. **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE CONCLUÍDA, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA-PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA-PMCMV-RECURSOS DO FGTS, nº8.7877.0381191-0**, datado de 12/07/2018, devidamente assinado pelas partes e arquivado neste cartório. **REGISTRO EMOLUMENTOS: R\$673,06. ISSQN TOTAL:R\$64,60. RECOMPE:R\$40,38. FUNDO JUDICIÁRIO:R\$331,50. TOTAL:R\$1.109,54. SELO:CFE/33451. COD.SEG:4208-6752-4666-0122. HRA. O Oficial:** 

R.07-137.949, em 02 DE AGOSTO DE 2018. Protoc.396.216, datado de 20 de Julho de 2018.

DEVEDORA FIDUCIANTE:-ISABEL CRISTINA DA SILVA, mencionada e qualificada no R.06-desta matrícula.
CREDORA FIDUCIÁRIA:-FIDUCIÁRIA:-CREDORA FIDUCIÁRIA:-
Caixa Econômica Federal-CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº00.360.305/0001-04, representada por **MATEUS JULIANO SANTOS**, brasileiro, casado, nascido em 06/07/1986, economiário, portador da carteira de identidade 14.280, expedida por SSPMG., e do CPF nº015.610.996-43, conforme procuração lavrada às folhas 027 e 028 do Livro 3046-P, em 07/11/2013, no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília-DF., e

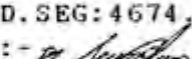
continua na próx.ficha . . .

substabelecimento lavrado às folhas 021, do Livro 81, em 15/04/2016, no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de Santo Antônio dos Campos, neste município e comarca, doravante denominada CAIXA. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel constante da presente matrícula e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** Modalidade: **AQUISIÇÃO DE UNIDADE CONCLUÍDA**. Origem dos recursos: **FGTS**. Sistema de Amortização: **PRICE**. VALOR TOTAL DA DÍVIDA (Financiamento do imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias): **R\$79.820,00**. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: **R\$113.300,00**. PRAZO TOTAL EM MESES: **-AMORTIZAÇÃO:360**. TAXA DE JUROS (A.A.): **NOMINAL:5,00/EFETIVA:5,1161**. ENCARGOS FINANCEIROS: **De acordo com o item 5 do contrato ora registrado. ENCARGOS NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO:TOTAL:R\$449,53. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:13/08/2018. ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS:-De acordo com o Item 6.3 do contrato ora registrado. Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012). Taxa de Administração:R\$2.808,28. Diferencial na Taxa de Juros:R\$18.191,72. COMPOSIÇÃO DE RENDA INICIAL DO DEVEDOR PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL: ISABEL CRISTINA DA SILVA: COMPROVADA: R\$0,00. NÃO COMPROVADA: R\$1.800,00. FORMA DE PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA CONTRATAÇÃO: **DÉBITO EM CONTA CORRENTE**. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** -De acordo com o Item 15, 15.1 e 15.2, do contrato ora registrado. O(s) devedor(es) declara(m) -se que recebeu(ram) previamente, planilha de cálculo do Custo Efetivo Total (CET) com valores na forma nominal e que está(ão) ciente(s): I) dos fluxos considerados no cálculo do CET, II) de que esta taxa percentual anual representa as**

continua no verso ...

condições vigentes na data de assinatura do contrato, III) que o saldo devedor e os encargos mensais serão atualizados conforme pactuado contratualmente. **FORO:-** Seção Judiciária da Justiça Federal da localidade do imóvel objeto da garantia. Aditam-se a este registro, as demais cláusulas e condições constantes no contrato ora registrado, as quais completam e integram este registro. **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE CONCLUÍDA, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA-PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA-PMCMV-RECURSOS DO FGTS, nº8.7877.0381191-0, datado de 12/07/2018, devidamente assinado pelas partes e arquivado neste cartório.**

ARQUIVAMENTOS(12)	EMOLUMENTOS:R\$32,52.
RECOMPE:R\$1,92. FUNDO	JUDICIÁRIO:R\$10,80. TOTAL:
R\$45,24. REGISTRO/INDICAÇÃO	EMOLUMENTOS:R\$564,41.
RECOMPE:R\$33,98. FUNDO	JUDICIÁRIO:R\$230,16. TOTAL:
R\$828,44. SELO:CFE/33452. COD.SEG:5301-1488-8123-9205/	
SELO:CFE33450. COD.SEG:1074.7975.5744.7078/	SELO:CFE
33327. COD.SEG:4674.4839.0817.8272. HRA.....	

O OFICIAL:- 

Av.8-137949, 18/06/2024. Protocolo nº470157, datado de 16/05/2024.

Procede-se a esta averbação, a **REQUERIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**, datado de 15/05/2024, fornecido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, na pessoa de Milton Fontana CPF sob nº575.672.049-91, gerente, conforme substabelecimento de procuração lavrado no 2º Tabelião de Notas e Protesto - Brasília-DF, Prot. 059421, Lº3574-P, fls.010, datado de 03/08/2023 - Certidão fornecida pelo Cartório acima mencionado, em data de 21/08/2023, assinada digitalmente pela Escrevente Notarial ROBE, a fim de **CONSOLIDAR a favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CNPJ 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº878770381191-0, firmado em 12/07/2018, registrado sob o nº7 desta matrícula, a **propriedade do imóvel constante da presente matrícula**, que pertenceu aos devedores **ISABEL CRISTINA DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº069.532.586-83, os

continua na próx.ficha...

DA MATRÍCULA Nº137.949, Lº02
CONTINUAÇÃO

006
FLS.

CNM: 054932.2.0137949-67

quais foram intimados por edital em 28/03 e 01 e 02 de abril, nos termos do Art. 26, da Lei 9.514/97. Foi recolhido o **ITBI** sobre a avaliação fiscal de R\$116.897,36, em data de 22/11/2023, conforme guia devidamente arquivada neste cartório. Foi apresentada e arquivada neste Cartório a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Municipais e a Dívida Ativa Tributária do Município, da Secretaria Municipal de Fazenda Prefeitura Municipal de Divinópolis, nº11616 emitida em 23/05/2024, válida até o dia 21/08/2024, Código de controle: CWOCV4LC6CKT7AS1. **OBS.:** Averbação efetuada através de requerimento de consolidação de propriedade, nos termos do art. 967 do Provimento nº093/CGJ/2020, tendo sido arquivada a imagem digitalizada integral do Instrumento ora averbado, SOLICITAÇÃO ONR 452998. Acha-se arquivado neste cartório, a documentação que deu origem à presente averbação. Dou fé. ARQUIVAMENTOS(11 X 8101-8)EMOLUMENTOS: R\$96,69. RECOMPE:R\$5,83. TFJ:R\$32,12. TOTAL: R\$134,64. AVERBAÇÃO(1 x 4240-8) EMOLUMENTOS:R\$2.185,83. RECOMPE: R\$131,14. TFJ:R\$1.076,61. TOTAL:R\$3.393,58. SELO:HUX 13078. COD. SEG:0469-1094-8090-1073. KSM. O Oficial: *Quita*

Certifico e dou fé que a presente cópia, foi extraída nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº6015/73 e é reprodução fiel da matrícula. Certifico ainda que a certidão eletrônica foi emitida e assinada digitalmente, nos termos da MP 2200/01 e Lei nº11.977/09, somente sendo válida em meio digital, sendo o acesso realizado através do site <https://registradores.onr.org.br>. Esta certidão pode ser materializada por qualquer oficial de registro de Imóveis de Minas Gerais, nos termos do art. 1.178, § 2º e 3º do Provimento nº93/2020/CGJ/MG. Código: 8401-2 EMOLUMENTOS: R\$26,11; TAXA DE FISCALIZAÇÃO JUDICIÁRIA: R\$9,78; RECOMPE: R\$1,57; TOTAL: R\$37,46. Data do ato: Vide Selo.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

REGISTRO DE IMOVEIS DE DIVINOPOLIS

Selo de Consulta Nº HUX13090
Código de Segurança: 3766.4286.5882.0074
Protocolo Nº 470157 - criado em 16/05/2024
Quantidade de Atos Praticados: 001 - 18/06/2024
Ato(s) praticados por: Dayane Aline de Freitas - Oficial Substituta

Emol.: R\$ 27,68 + TFJ: R\$ 9,78 = Valor : R\$ 37,46 - ISS: 0,00



Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>